



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 03 de 02.

DECRETO EXECUTIVO nº 428 , de 06 de março de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 557, de 06 de março de 2002,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social  
01.17.512.0060.1.016 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 12.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação  
01.04.122.0009.1.009–CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de março de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se

  
**Bjanor Pires,**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito Municipal